



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Tomada de Preços	Nº 003/21
Processo	Nº 3776/21
Ofício	Nº 076/21

ATA

Aos 04 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Compras (CPLC), composta dos seguintes servidores: Marineis Ayres de Jesus – Mat. 12/1441 – SMA, Marília Monnerat da Rosa Barrozo – Mat. 12/3560 - GP, Antônio Cláudio de Oliveira - Mat. 10/367 - SMS e Sandro Ricardo Barboza Andrade do Amaral – Mat. 10/2432 - SMA, sob a presidência da primeira, bem como a presença do representante do setor requisitante, Engenheiro Clirton José Costa Cabral, para realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, atendendo ao solicitado no processo nº 3776/21 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que trata da “Contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE, no Bairro Retiro, Banquete, 3º Distrito de Bom Jardim – RJ.”. As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na devidamente publicado na Edição nº 1.071 de 15/10/2021 do Jornal O Popular, pág. 04, bem como no Jornal Extra do dia 16/10/2021, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI** – CNPJ 11.836.428/0001-95, **SAIORON CONSTRUTORA LTDA – EPP** – CNPJ 04.224.223/0001-93, **ITAÚBA CONSTRUTORA LTDA - ME** – CNPJ 07.569.949/0001-56. As empresas **SAIORON CONSTRUTORA LTDA – EPP e ITAÚBA CONSTRUTORA LTDA - ME** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, a Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. A empresa **SAIORON CONSTRUTORA LTDA – EPP** representada por *Tadeu Moreira Gonçalves*, A empresa **ITAÚBA CONSTRUTORA LTDA – ME** representada por *José Luiz Gonçalves Guzzo*. Ficando assim, as empresas credenciadas. As empresas presentes apresentaram documentação de enquadramento em Empresa de Pequeno Porte para fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 123/2006



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

conforme exigido no Item 9.6.2 do Edital. Dando continuidade, a presidente, junto com o Engenheiro Clirton José Costa Cabral, procederam a abertura dos envelopes “HABILITAÇÃO”. Foi verificado que as empresas atenderam a toda documentação exigida no Edital, sendo assim, foram declaradas HABILITADAS. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciaram ao direito de interpor recursos. Em seguida, dando continuidade a sessão, às 13h35min, ausentes as representantes da Secretaria Municipal de Educação por motivos particulares, cabendo ressaltar que as mesmas acompanharam o certame até o final da fase de habilitação. Dando continuidade, foi realizada a abertura dos envelopes “PROPOSTA” exatamente às 13h30min. As propostas das empresas foram apresentadas em conformidade com Edital e apurou-se o preço conforme mapa de apuração em anexo que faz parte integrante da presente Ata. Considerando o critério de *MENOR PREÇO GLOBAL*, a Comissão Permanente de Licitações e Compras declarou vencedora a empresa: **ITAÚBA CONSTRUTORA LTDA – ME** para prestar os serviços descritos no Edital, sendo o valor **R\$ 295.063,81 (duzentos e noventa e cinco mil, sessenta e três reais e oitenta e um centavos)**, conforme mapa de apuração em anexo. A Comissão deixa registrado que a internet apresentou problemas de conexão em momentos do certame, gerando, instabilidade na transmissão e no sistema Sapitur e até mesmo interrupção nos mesmos. Nada mais a tratar, foi encerrada a sessão, exatamente às 14h15min, cuja ata foi lavrada e será assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações e Compras, pelo Engenheiro Clirton José Costa Cabral, representante do setor requisitante, e pelos representantes das empresas presentes. Após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.